



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020
Setor: Administrativo

COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2020

Presidente da Câmara Municipal de TEÓFILO OTONI - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições das Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com amparo na Súmula nº 473, do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2020 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Câmara de Teófilo Otoni, **TORNA PÚBLICO** a modificação no referido Edital nos seguintes itens:

- I) **No subitem 15.3.1:** onde se lê “advogado”, leia-se: **PROCURADOR JURIDICO.**
- II) **No subitem 8.6:** leia-se: “A Pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público, deverá encaminhar no período de 21 de outubro a 10 de novembro de 2020, pelos Correios via Sedex com AR ou Carta registrada, o Laudo Médico original ou cópia autenticada com expressa referência do CID **expedido até 19 de agosto de 2020 ou posterior a data de 19 de agosto de 2020...**”.

E a título de esclarecimento quanto aos critérios do ITEM 15 - DA PROVA DE PEÇA PRÁTICO PROFISSIONAL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, não será permitido uso/consulta ao Vade Mecum, livros, apostilas, textos, anotações e/ou similares, conforme já determinado no subitem 16.9 do Edital, onde o Candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 16.8 do Edital.

As demais disposições do Concurso Público – Edital nº 001/2020 permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG, 21 de outubro de 2020.

(original assinado)
Filipe Figueiredo Martins Costa
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni